

Ser Emérito da Academia de Medicina de São Paulo¹

Ilustríssimos acadêmicos

José Luiz Gomes do Amaral

Presidente da veneranda Academia de Medicina de São Paulo

Akira Ishida

Vice-presidente da Associação Paulista de Medicina

Paulo Manuel Pêgo-Fernandes

Secretário geral da Academia de Medicina de São Paulo

Jorge Alberto Costa e Silva

Presidente da veneranda Academia Nacional de Medicina, que hoje será empossado como membro honorário da Academia de Medicina de São Paulo

“O verdadeiro mérito é como os rios: quanto mais profundo, menos ruído faz.”

George Savile (1633-1695), 1º marquês de Halifax, político e escritor inglês.

O vocábulo “emérito” tem sua origem na palavra latina “*emeritus*” e, dentre as várias acepções que encerra têm-se: “veterano”, ou seja, alguém que exerceu durante muito tempo e de forma destacada, uma atividade, um ofício, uma profissão, mas também é sinônimo de “vitorioso”, alguém que pelos seus méritos, dedicação e *expertise* se tornou sábio no seu mister, sendo respeitado pelos seus feitos e, em decorrência, galgou a glória do prestígio e da fama.

Portanto, ser emérito é ser ilustre, notável, nobre, brilhante, eminente, insigne, célebre, preclaro, egrégio, ínclito!

Hoje em dia, o título honorífico de emérito é concedido a pessoas que se destacaram em atividades universitárias ou religiosas, após deixarem de exercer suas funções, bem como em sodalícios, como uma honrosa deferência a alguém, em decorrência de suas obras e feitos realizados ao longo do tempo, através de uma esmerada e frutuosa vida profissional.

Identificamos pela primeira vez, em 1937, nos boletins na centenária Academia de Medicina de São Paulo, nascida em 7 de março de 1895 como Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, a categoria de “emérito”.

No Estatuto de 8 de abril de 1954, em seu **Artigo 5**, refere que “*tornam-se membros eméritos, automaticamente, os titulares que completem 15 anos ininterruptos de associação com a Academia*”, condição essa que não aparecia nem no Estatuto inicial, nem na reforma estatutária de 21 de fevereiro de 1920.

O Estatuto de 2 de junho de 1961 era mais benevolente, pois fixava a condição de emérito aos membros titulares que tivessem completado tão-somente 10 anos ininterruptos de permanência na Academia (**Artigo 5**). Essa benevolência foi revogada

¹ Discurso de saudação aos membros eméritos da Academia de Medicina de São Paulo, em solenidade de gala, ocorrida na Associação Paulista de Medicina, em 27 de novembro de 2019.

Foi convidado também para compor a mesa de honra o acadêmico Helio Begliomini, eleito em 26 de novembro de 2019, presidente da Academia Cristã de Letras, para o biênio 2020-2021.

no Estatuto de 18 de outubro de 1967, restabelecendo a necessidade de 15 anos de permanência no silogeu (**Artigo 5**). Contudo, outra benesse aos membros mais provecetos surgiria no Estatuto de 22 de maio de 1989, que determinava em seu **Artigo 3, parágrafo 5º**, que o “*membro titular seria elevado à categoria de membro emérito ao completar quinze (15) anos de permanência como titular de cadeira ou ao completar setenta (70) anos de idade*”.

O último e atual Estatuto, aprovado em Assembleia Extraordinária realizada em 12 de novembro de 2004, consigna em seu **Artigo 5**: “*As cadeiras serão ocupadas, vitaliciamente, por membros titulares ou eméritos. Parágrafo 1º: Passarão a eméritos os membros titulares que completarem 20 anos de Academia e os ex-presidentes, se já não o forem; Parágrafo 2º: O membro titular que passar a emérito continuará a ocupar a mesma cadeira, sendo mantidos todos os direitos e prerrogativas dos membros titulares.*”

Assim, louvados sejam os senhores que, hoje, recebem a titulação honorável de membro emérito da augusta Academia de Medicina de São Paulo. Essa honrosa distinção não ocorre apenas por estarem no sodalício há quatro lustros, mas também por terem tido uma vida ética, exemplar, repleta de feitos que os habilitaram, merecidamente, ao ingresso em nosso vetusto e querido sodalício.

Torna-se oportuno aduzir neste momento, o singelo mas mui profundo aforismo de Mark Twain, pseudônimo de Samuel Langhorne Clemens (1835-1910), escritor, romancista e humorista norte-americano, crítico do racismo em seu tempo: “*É melhor merecer as honras sem recebê-las do que recebê-las sem merecê-las*”. Com certeza, essa observação não acontecerá nesta solenidade, pois todos os homenageados fizeram jus à distinção que ora receberão.

Fui muito honrado ao ser convidado a fazer esta breve saudação à novel safra de membros titulares que, neste ano – 2019, serão galardoados com o título de “membro emérito” da veneranda Academia de Medicina de São Paulo. Como um irmão mais velho, que teve a oportunidade e o privilégio inaudito de chegar a este honorável silogeu mais cedo, compartilho da alegria e da emoção que estão sentindo em mais esta relevante conquista em suas profícuas carreiras.

Assim, congratulo-me efusivamente com os senhores e lhes desejo saúde, paz, felicidades e novas conquistas!

Helio Begliomini²

Série, em ordem alfabética, os diplomados com o título de membro emérito:

1. **Demerval Mattos Júnior**, titular da cadeira nº 109, cujo patrono é Antonio Bernardes de Oliveira, admitido em 14/4/1999;

2. **Eulógio Emílio Martinez Filho**, titular da cadeira nº 46, cujo patrono é Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas, admitido em 7/3/1997;

3. **Fabio Ferraz do Amaral Ravaglia**, titular da cadeira nº 118, cujo patrono é Ernesto de Souza Campos, admitido em 5/12/1997;

4. **Guido Arturo Palomba**, titular da cadeira nº1, cujo patrono é Luiz Pereira Barreto, admitido em 30/6/1992, e presidente da Academia de Medicina de São Paulo nos biênios 2003-2004 e 2007-2008, e que, infelizmente, por lapso de diretorias anteriores não havia sido diplomado;

5. **Marcus Vinícius Sadi**, titular da cadeira nº 55, cujo patrono é Carlos José Botelho, admitido em 26/11/1997 (ausente);

² Titular e emérito da cadeira nº 21 da Academia de Medicina de São Paulo, cujo patrono é Benedicto Augusto de Freitas Montenegro.

6. **Munir Miguel Curi**, titular da cadeira nº14, cujo patrono é Victor Spina, admitido em 5/12/1997;

7. **Paulo Manuel Pêgo-Fernandes**, titular da cadeira nº 102, cujo patrono é Antônio de Almeida Prado, admitido em 7/3/1997;

8. **Renato Andretto**, titular da cadeira nº 12, cujo patrono é Alípio Corrêa Netto, admitido em 7/3/1997;

9. **Roberto Costa**, titular da cadeira nº 87, cujo patrono é Aníbal Cipriano da Silva Santos, admitido em 7/3/1997; e

10. **Wagner José Gonçalves**, titular da cadeira nº112, cuja patronesse é Carmen Escobar Pires, admitido em 5/12/1997 (ausente).